



Negócios da

CARGA

Especial

Funcionamento dos Terminais de Logística de Carga no período de Carnaval

Informamos aos clientes e usuários dos Terminais de Logística de Carga administrados pela Infraero que, nas localidades onde não houver liberação de carga por parte da Receita Federal, o período de 7 a 9 de março de 2011 não será considerado para contagem referente à cobrança das tarifas de armazenagem e capatazia e dos demais serviços prestados pela Infraero.

Nos terminais onde houver liberação de carga por parte da Receita Federal, as atividades essenciais serão mantidas, bem como a cobrança de tarifas.
